ANNO DE 1838! TERÇA FEIRA

30 DE JANEIRO. N. 24

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

29 Segunda s. Francisco de Sales M. Audien. do Juis crime de tarde ses da T. P.
30 Terça S. Martinha V, M. R. de m. e aud. do J. dos Orf. de tarde.
31 Quarta S. Pedro Nolasio sessão da Thesouraria Pub.
1 Quinta primeiro de Fevereiro, S. Jgnacio bispo M. Relaç. de manh. etc. Q. cresc. as 2 h. e 54 min. da t.
2 Sexta † Purificação de N. S.
3 Sabado s. Bras bispo. Relaç. de manh. e aud. do V. G. em Olinda de tard
4 Domingo S. Andre Corsino B.

mare' cheia para o dia 30 de Janeiro
As 10 horas e 6 m. da m. e 10 h. 30 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1.000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Praça da independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Janeiro 29.

Londres 30 Ds. St. por 1,000 ced.
Lisboa 65 por ojo premio, por metal, Nom.
França 315 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 13,800 as velhas, novas 13,400
,, 4,000 7,400 a 7,600
Pezos Colunares 1,585
ditto Mexicanos 1,575 1,580
Patacões Brasileiros 1,585
Premio das lettras, por mez 1 1/2 por ojo
Cobre a par das Sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda – Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal Villas de Goianinha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiràs, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatris S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba – Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão – Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito – nos dias 10 e 25 de cada mez ao meio dia. Flores – no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo – aos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 27 de Janeiro de 1838.

Officio — Ao Commandante das Armas, communicando lhe, que foi expedida ordem ao Cirurgião encarregado da vacina para remetter-lhe com urgencia algumas laminas de puz vacinico como requisitou em seu officio desta data.

Dito — Ao mesmo, communicando lhe que o Regente interino em Nome do Imperador attendendo ao seu prestimo e pericia militar, houve por bem por decreto de 29 de Desembro do anno passado Nomear o Commandante das Armas desta Provincia; o que foi partecipado a Presidencia em Aviso da Secretaria d'Estado dos negocios da Guerra da referida data,

Dito — Ao Inspector da Thesouraria communicando lhe em resposta ao seu officio de 24 do corrente, em que exige se lhe declare se os substitutos dos Professores, que forem nomeados nos termos do artigo 2.° do Capitulo 8.° da Lei Provincial de 10 de Junho de 1837, continuando a servirem depois do falescimento dos professores, devem perceber d'então em diante o honorario por inteiro, ou somente metade; que não sendo taes substitutos da classe d'aquelles cujo provimento he feito em virtude de concurso na forma estabelecida pelos artigos 8. e 9. da citada Lei, he fora de duvida, q' outro honorario lhes não compete em quanto servirem, e seja qual for o genero de impedimento dos Professores, se não o marcado no referido artigo 2. Capitulo 8., he bem claro e positivo; accrescendo que se não encontra na Lei mencionada, nenhum outro artigo, que o contrario disponha, ou que admita uma interpretação differente.

Dito — Ao mesmo, communicando-lhe que o Regente interino em Nome do Imperador, por decreto de 29 de Desembro do anno passado houve por bem Nomear Commandante das Armas desta Provincia, o Major Antonio Pedro de Sá Barreto.

Dito — Ao Prefeito da Comarca de Santo Antão, acusando o recebimento de dous recrutas que enviou, e communicando lhe que pode mandar receber no Arsenal de Guerra os cadeados, e algemas que requisitou.

Dito — Ao Commandante Superior das Guardas N. do Recife communicando-lhe, que tendo sido nomeado o Capitão da sexta Compahia do segundo Batalhaõ Antonio de Sá Leitão para Capitão da primeira Companhia do Batalhão destacado, cumpre que lhe ordene que se apresente quanto antes ao Commandante das Armas, para entrar em exercicio.

Dito — Ao mesmo, para de conformidade com a requisição do Prefeito da Comarca, mandar dispensar do serviço da Guarda Nacional, o Guarda da primeira Companhia do Esquadrão de Cavalaria Antonio Annes Jacome Pires, que se acha nomeado Sub Prefeito da Freguesia de S. Fr. Pedro Gonsalves.

Dito — Ao Prefeito da Comarca communicando lhe a ordem expedida pelo antecedente officio.

Dito — Ao Inspector Geral das obras publicas, respondendo-lhe, que deve tomar conta das obras da ponte dos Carvalhos, e das 730 braças da Estrada do Sul, afim de serem feitas por administração, visto não haverem os respectivos Arrematantes saptisfeito as condicções dos contratos, e prevenindo o de que foi expedida ordem ao administrador Fiscal para fornecer-lhe, o que for preciso para a conclusão das referidas obras.

Dito — Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas, para fornecer ao Inspector Geral os generos, e tudo mais que for preciso para a conclusão das obras da Ponte dos Carvalhos e 730 braças da estrada do Sul, que vão ser feitas por administração, devendo extremar a despesa que se fizer para ser paga pelos respectivos Arrematantes.

Portaria — Ao Director do Arsenal de Guerra, para entregar a ordem do Prefeito de Santo Antão tres algemas e tres cadeados.

Dita — Ao Cirurgião da Vaccina para enviar com urgencia ao Commandante das Armas algumas laminas de puz.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 26 de Janeiro.

Offic. Illm. Sr. — A leitura do officio q' V. S. me derigio em data de 7 deste mez do Acampamento do Piraja', me instruio de sua chegada a esse Ponto no dia 4 com a Brigada do seo Commando, e de seos primeiros, mais brilhantes feitos pela causa da Legalidade no Ponto Campina.

A intrepidez que em todos os tempos distinguio a Tropa Pernambucana, da' hoje renome aos bravos que ahi pugnaõ pela Dignidade Nacional, e nem menos se devia esperar de Militares derigidos por habeis officiaes, e Commandados por V. S., cuja prudencia, coragem, decirnimento, e amor a ordem lhe tem grangeado a mais favoravel opiniaõ.

O ferimento que recebeo no ataque do dia 6 o resoluto Tenente do Batalhaõ 7. de Cassadores Manoel Francisco Alves, é por mim e por seos companheiros d'armas lamentado; porem se de um lado temos a deplorar os seos soffrimentos, de outro deparamos nelles um garante dos seos serviços em prol da Integridade do Imperio, e mais um titulo adquirido a nossa estima, e gratidaõ. Lamentamos ainda a morte, e ferimento de outras Praças; mas sendo esta a sorte dos combates, justo he que com ella nos conformemos.

O Exm. Snr. Presidente a quem fiz presente o officio de V. S., penetrado de iguaes sentimentos, me encarrega de louvar o brioso comportamento da Brigada de quem espera a continuacaõ de serviços taõ relevantes, e eu contando com a victoria, me antecipo em dirigir-lhe, e ao seo Chefe, as minhas saudações.

Prevaleço-me da opportunidade para renovar a V. S. os protestos de minha consideraçaõ, e amisade.

Deos Guarde a V. S. Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 26 de Janeiro de 1838. Antonio Pedro de Sa' Barreto. Illm. Snr. Jose Joaquim Coelho Tenente Coronel Commandante da Brigada Expedicionaria a Provincia do Para.

Dito — Ao mesmo, communicando-lhe a partida do Capitaõ Manoel Cavalcante de Mello, que pela ordem addiccional do dia 17 passara a pertencer ao B. 7. de Cassadores, devendo exercer suas funcçoens na 1. Companhia.

Dito — Ao mesmo, communicando-lhe que tendo recolhido da Provincia do Rio Grande do Norte, naõ todas as praças que o Batalhaõ 7.° contava destacadas; mas somente 3, e 28 recrutas, tanto aquellas, como estes seguiaõ acompanhados de guias a se lhe apresentarem conduzidas pelo Capitaõ Manoel Cavalcante de Mello. Que para evitar duvida, e mesmo confussaõ; que devia resultar de semelhante troca, S. S. ordenasse a exclusao', de todas as praças que o dito Batalhaõ 7.° considerava destacadas naquella Provincia, menos as 3, que ora recolhiaõ, e mandasse abrir assento em lugar das excluidas as 28, e mais 9 que o dito Capitaõ acompanhavaõ, munidas taõ bem de suas guias. Que como se fasia remessa de armamento, hiaõ as 40 praças desarmadas, e somente fardadas com jaqueta, e calça de brim, camisa, bone, gravata, e sapatos, que se lhes abonou como gratificaçaõ, e por conta da despesa extraordinaria.

Dito — Ao Major Presidente do Conselho da Guerra do Tenente Francisco Ga' d'Arruda, mandando que progredisse no julgamento do dito Tenente, por isso q' tendo sido feito o Conselho de Investigaçaõ na Provincia das Alagoas, e naõ existindo aqui as testemunhas que tinhaõ deposto no Conselho, ou outras que corroborassem seos depoimentos, naõ podiaõ ser nesta parte preenchidas as disposiçoens do Alvara' de 4 de Setembro de 1765.

Portaria — Ao Capitaõ Commandante interino do 4.° Corpo d'Artilheria, mandando excluir do mesmo Corpo, e remetter com guia de passagem para o Deposito dos recrutas na Fortalesa do Brum a 6 praças, cujos nomes hiaõ discriptos na relaçaõ que se lhe enviava assignada pelo Secretario Militar.

Dita — Ao Command. interino do Deposito, authorisando-o a receber as 6 praças notadas na Portaria antecedente.

Dita — Ao mesmo, mandando ter promptas 40 praças do Deposito, que deviaõ seguir com o Capitaõ Manoel Cavalcante de Mello a Provincia da Bahia.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS:

— A pauta he a mesma do N. 9.

CORREIO.

A Sumaca Conceiçaõ Felicidade do Brasil da qual he Mestre Manoel Domingues Gomes sai para Santos no dia 2 de Fevereiro.

O Patazo Inglez Ruadur recebe a mala posa Rio de Janeiro e Bahia no dia 31 do corrente as 2 horas da tarde.

ARSENAL DE GUERRA.

O Arsenal de Guerra compra ferro redondo para corrente de calcetas, sapatos de solla de couro de vaqueta, meios de sollo, e um safra de duas pontas.

Arsenal do Guerra 24 de Janeiro de 1838.

Jose Carlos Teixeira,
Director.

O Arsenal de Guerra compra estanho em vergonhas, e polvora Brasileira.

Arsenal do Guerra 26 de Janeiro de 1838.

Jose Carlos Teixeira,
Director.

OBRAS PUBLICAS.

Os Officiaes de Carpinteiro que sequiserem empregar nas Obras Publicas dirisõ-se ao respectivo Mestre da mesma Repartiçaõ para lhes dar serviço.

Inspecçaõ das Obras Publicas 27 de Janeiro de 1838.

Moraes Ancora.

As pessoas que quiserem trabalhar no atterro do lugar denominado Tocos podem apresentar-se ao Snr. Alferes Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça, encarregado daquella obra, que tem ordem para lhes dar trabalho.

Inspecçaõ das Obras Publicas 27 de Janeiro de 1838.

Moraes Ancora.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE OLINDA.

2.ª Sessaõ ordinaria em 15 de Janeiro de 1838.

Presidencia do Snr. Guedes

O Presidente abrio a Sessaõ estando presentes os Snrs. Veriadores, Passos, Ferreira, Albuquerque, e Doutor Rozelles; faltando com causa os mais Senhores.

E Lida a Acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os officios seguintes:

Hum do Exm. Snr. Presidente da Provincia pedindo as urgentes necessidades que tem este Municipio para seo melhoramento, e mais quesitos para ser levado ao conhecimento da Assemblea Provincial; a Camara ficou inteirada.

Outro do Fiscal da Sé pedindo a quantia de 4$800 reis que dispendeo com a roçagem e limpesas das ruas de sua Freguesia; a Camara mandou que se passasse mandado.

Outro do mesmo Fiscal expondo o máo estado em que se acha hum beco na Ladeira da Misericordia pedindo auctorisaçaõ para o mandar limpar; resolveo a Camara que o dito Fiscal mandasse limpar.

O Snr. Presidente nomeou huma commissaõ para revisaõ das prisoens publicas, e regulares composta dos Snrs. Veriadores o Doutor Rozelles, Albuquerque o Cidadaõ Manguinho, Ferreira, Passos, e o Cidadaõ Cardim; a Camara resolveo mais que se officiasse ao Advogado da Camara para dar uma relaçaõ do estado das Demandas.

Houveraõ varios requerimentos de partes que se despacharaõ e por ser dada a hora o Presidente levantou a Sessaõ. De que fiz esta acta em que assignaraõ. Eu Jose Joaquim de Figueiredo, Secretario o escrevi. Guedes, Presidente. Passos. Albuquerque. Rosellos. Ferreira.

Está conforme.
O Secretario.
Joze Joaquim de Figueiredo.

INTERIOR.

PROVINCIAS DO SUL.

Santa Catharina. — Illm. e Exm. Sr. — Tenho a satisfaçaõ de levar ao conhecimento de V. Exc., para ser presente ao Regente Interino, em Nome do Imperador, na copia inclusa em N. 1, a participaçaõ que, por parte do Capitão Candido Pereira da Silva Alano, me dirigio o cidadão João Baptista Soares da Silva e Souza, pela qual verá V. Exc. que aquelle Capitão, podendo reunir forças da Legalidade, com ellas bateo e destroçou completamente, no dia 31 de Outubro, a dos rebeldes, composta de mais de 130 homens que occupavaõ o Districto da Vaccaria, matando-lhes de 30 a 40 e apresionando-lhes 72, inclusos o Capitão Lara que a commandava e outros Officiaes, e restituindo aquelle importante Districto ao Governo legal. A copia em N. 2 mostra a resposta e as providencias que dei.

Ao Juiz de Paz de Lages, que tambem me participou aquelle feito, e ao Commandante do Esquadrão da Guarda Nacional, ordenei que reunissem o maior numero possivel de praças do Esquadrão, naõ só para ter em respeito a Fronteira, mas tambem e principalmente para conduzirem a esta Capital os prisioneiros, aceitando, para este fim, a offerta generosa que me fez o cidadão João Baptista de Barros, da Villa de Lages. Logo que os prisioneiros cheguem, os remetterei para essa Corte, na escuna de Guerra que aqui se acha.

Participei, em data de 18 do corrente, este feliz acontecimento aos Presidentes de S. Pedro e de S. Paulo; e, quando eu no meu Officio lembrava a este a conveniencia de aproveitar o ensejo para faser seguir por terra para a Provincia de S. Pedro a força que elle tinha ordem de organisar, recebi hontem um Officio de 3 do corrente, em que me communica q' n'esta data havia expedido as ultimas ordens e dado as ultimas providencias para que a mencionada força marchasse de Coritiba ao seu destino, sob o Commando do Tenente Coronel Balduino de Almeida Taques.

Sentindo a necessidade de prevenir d'este movimento as Autoridades de Lages e da Vaccaria, expeço hoje para ali um proprio, ordenando ao Juiz de Paz que naõ só preste ao Tenente Coronel Balduino todos os auxilios de que carecer; como que o ajude a reunir ali homens com que engrosse a sua força: recommendo ao Capitão Alano que toda a cavalhada que poder ajuntar a ponha á disposiçaõ do dito Tenente Coronel, e a este que faça todos os esforços para reunir-se quanto antes áquelle, a fim de se ligarem com qualquer outro Corpo de Tropas legaes que por aquelle lado operem e tentarem pôr-se em communicaçaõ com o Presidente da Provincia de S. Pedro, de quem devem receber as convenientes e definitivas direcções. Tambem communico a este, n'esta data, a participaçaõ do de S. Paulo e as ordens que em consequencia tenho expedido.

Se ao successo do dia 31 se ajuntar a prompta chegada a Lages da expediçaõ de Coritiba, muito ganhará a Legalidade em força fysica e tambem moral, pelo alento que receberão seus deffensores; e d'aqui grandes resultados se devem esperar: por minha parte, póde V. Exc. contar que nada pouparei para que elles se obtenhaõ.

N'esta occasião dirijo igual participaçaõ ao Sr. Ministro da Guerra.

Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Governo da Provincia de Santa Catharina em 27 de Novembro de 1837. — Illm. e Exm. Sr. Bernardo Pereira de Vasconcellos. João Carlos Pardal.

— Prezados Concidadãos, Amigos e Companheiros meus! E' chegada a hora de abandonardes o terror que até agora causou vossas immensas desgraças; encarai a realidade e vede que esses desesperados rebeldes que tem enchido a Patria de pranto, luto e miseria, continúaõ a enganar-vos e querem procurar sua felicidade à custa de nossas vidas e sangue.

Nunca elles poderão realisar seus malvados planos, mas tem semeado a miseria e toda a sorte de desgraças na fertil e outr'ora florecente Provincia de S. Pedro do Sul, se sem duvida nossos males chegáraõ ao seu termo fatal, se cheios de indignaçaõ naõ arrostrarmos a mesma morte, sendo necessario, para dar o merecido castigo a essas feras que naõ ha sangue humano que as sacie. Eia pois, amados Concidadãos, reuni-vos todos a mim, e vosso conhecido valor e patriotismo, que mais de uma vez concorreo para salvar a Patria querida, torne a ser terrivel aos malvados republicanos, encarniçados inimigos do nosso Joven Imperador Constitucional o Senhor D. Pedro II, cujo Governo Constitucional é o unico que póde fazer permanente nossa felecidade; e o Exm. Regente, que governa em Nome do Nosso Augusto Monarca, naõ perde tempo para vos soccorrer, e todo o Imperio se arma para castigar os inimigos de nossa felicidade. Naõ sejamos por tanto os ultimos a mostrar ao Brasil e ao Mundo inteiro que a Provincia de S. Pedro tem cidadãos cheios de heroismo e dos mais nobres sentimentos de honra, e que por muito tempo naõ será presa de miseraveis aventureiros que, naõ tendo capacidade para se sustentarem com o pão adquirido á custa do suor de seu rosto, querem nutrir sua malvada ambiçaõ com o sangue dos cidadãos honrados.

Vós bem conheceis, apressai-vos, vamos salvar a Patria, vamos enxugar seu longo pranto; seja nossa divisa Legalidade ou Morte, e demos incessantes vivas á nossa Sagrada Religião, á Constituiçaõ do Imperio, ao Senhor D. Pedro II, ao Exm. Regente que em Seu Nome Governa, às Autoridades constituidas legalmente e a todos os Heroicos Deffensores da Legalidade no nosso Imperio. Candido Pereira da Silva Alano, Capitaõ Commandante da Força da Vaccaria.

RIO DE JANEIRO.

Representaçaõ dirigida á Assembléa Geral pela Assembléa Provincial.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação!

A Assembléa Legislativa da Provincia do Rio de Janeiro, tomando em devida consideração as Representações de diversas Camares Municipaes da mesma Provincia e usando do direito que lhe outorga; ou antes cumprindo a obrigaçaõ que lhe impoem o art. 9. do Acto addicional, representa á Assembléa Geral Legislativa a urgente necessidade da prompta derogaçaõ da Lei de 7 de Novembro de 1831.

Esta lei, embora dictada por louvaveis sentimentos de humanidade, longe de produzir os salutares effeitos que se tiveraõ em vista, tem sido causa de irreparaveis males què por toda a parte se fasem sentir, e está cavando o abismo de outros ainda maiores, cujas consequencias terriveis; bem faceis de antever, podem vir a ser funestas, se a Divina Providencia se naõ dignar de continuar a proteger o Brasil.

A introducção de africanos naõ tem sido pela referida lei impedida, e nem ao menos em parte diminuida; pelo contrario, o trafico tem continuado e continua impunemente, sem que os desvelados esforços da Autoridade Publica tenha podido obstar a introducçaõ nem punir os infractores!

Esta geral inobservancia da lei de 7 de Novembro nada tem de extraordinario, nem è exemplo unico na Historia da Legislaçaõ; antes deve ter-se por acontecimento ordinario, pois que tem a sua causa na ordem natural das coisas humanas, necessaria e irresistivel.

Os interesses, os habitos e as idéas de muitos séculos tem feito persuadir á maioria dos habitantes do Paiz que é impossivel passar sem braços escravos; e pelo menos a classe agricola, a maior e a mais importante, sente praticamente esta necessidade. E se é uma verdade reconhecida que existe essa idéa na maioria da populaçaõ, forçoso é reconhecer que nada ha taõ ordinario na ordem natural das coisas humanas, como a tendencia para adquirir braços escravos apesar de todos os riscos, pois que a lei de procurar meios de obter uma commoda e mais segura subsistencia acha se inquestionavelmente gravada pela Natureza no coraçaõ do homem: e, dadas as ponderadas circunstancias, tambem nada ha taõ natural como o desalento, a tibieza e omissaõ em tódos aquelles a quem incumbe executar uma lei como a de 7 de 9br.º, contra a qual se tem pronunciadó taõ abertamente a opinião dominante do Paiz; e muito mais quando se observa que são tantos os infractores, que impossivel seria faser effectiva a sua puniçaõ, sem correr-se o risco de produzir uma deploravel calamidade publica.

Nem se diga que a maioria que assim pensa está em erro, e que os seus verdadeiros interesses exigem que acabe o serviço de braços captivos: ainda concedendo que seja assim, a lei de 7 de Novembro naõ póde continuar a subsistir, por ser principio exacto na sciencia legislativa que os erros ou prejuizos das Nações, arraigados por habitos de longos annos, naõ devem ser atacados de frente, mas sim por meios indirectos, tendentes a illustrar os Povos e a desvial-os insensivelmente d'esses erros ou prejuisos que for conveniente desterrar, e muito mais se estão ligados a grandes interesses populares, embora sejaõ mais apparentes do que reaes. Este principio tem perfeita applicaçaõ á lei de 7 de Novembro.

Estas considerações saõ reforçadas por outro principio que naõ admitte excepçaõ. Naõ devem faser-se leis criminaes prohibitivas, cuja inobservancia deve provavelmente produzir taõ crescido numero de infractores, que torne impraticavel a sua punição: o resultado de taes leis é necessariamente a impunidade; esta augmenta o numero de infractores, e nada póde haver taõ immoral como uma Sociedade que se acostuma a violar impunemente as leis.... E se é facto doloroso, mas que naõ póde dissimular-se, que saõ tantos os infractores da lei de 7 de Novembro que é absolutamente impossivel a sua puniçaõ, e muito mais havendo toda a razaõ para esperar que o seu numero de dia em dia cresça e se augmente, como poderá consentir-se na continuaçaõ da mesma lei, sem commetter-se o grave erro politico de querer e até de promover a desmoralisaçaõ do Paiz com todas as suas consequencias necessarias?!

Se, finalmente, se levaõ as vistas a uma época de reacçaõ perigosa em que a lei de 7 de Novembro possa ter força sufficiente para se faser executar em todos os seus artigos, que coraçaõ verdadeiramente brasileiro terá a fereza de tigre para deixar de derramar lagrimas de sangue sobre a scena de horrores que um porvir taõ assustador ameaça, e para ver os dolorosos soffrimentos de milhares de cidadãos uteis, condemnados a acabar em duras prisões o resto de seus dias laboriosos que empregaraõ em produzir copiosas rendas, com as quaes a Patria, que assim pune seus erros, se alimentou, engrandeceu e prosperou; innumeraveis familias honestas arruinadas, os campos sem cultivadores, as povoações em desolaçaõ?!

Por todas as ponderadas razões e outras que se naõ expendem, mais proprias para serem sentidas do que exprimidas, a Assembléa L. da Provincia do Rio de Janeiro espera que os Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Naçaõ Se dignarão de acolher benignamente a presente Representaçaõ, como todo o Brasil, e com especialidade a Provincia do Rio de Janeiro, reclama e ha de mister.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial 17 de Novembro de 1837. — José Clemente Pereira. José Ignacio Vaz Vieira. João Carlos Monteiro.

NOTICIAS DIVERSAS.

Maranhaõ. — Pelo brigue brasileiro Temerario vindo d'essa e aqui entrado em 18 d'este mez, fomos sabedores da demissaõ do Feijo' do Cargo de Regente, ficando interinamente em seu lugar Pedro de Araujo Lima, sendo esta substituçaõ geralmente applaudida, pelo conceito que elle merece: como esta transiçaõ se operou sem barulho, bom foi; resta agora que se realisem as esperanças que nos fizeraõ conceber os homens que hoje dirigem os negocios publicos, etc.

(Carta particular de 31 de Outubro.)

S. Paulo. — N'esta Cidade foi dignamente festejado o Dia 2 de Desembro, Anniversario Natalicio do Imperador o Senhor D. Pedro II.: na noite d'esse Dia de tantas esperanças para nossa Patria, o Prezidente da Provincia deo um esplendido baile, a que assistiraõ perto de 300 pessoas das mais gradas d'ali, reinando a maior alegria entre todos os Cidadãos q', nas effusoens de seu enthusiasmo, patenteavaõ a mui subida veneraçaõ e amor q' consagrão ao Augusto Monarca Brasileiro.

— De uma carta particular de 16 do presente mez, extractamos o seguinte: Por aqui se espera que naõ será baldada a expediçaõ de Coritiba, que ja conta perto de 200 homens; e eu tenho rasaõ de crer assim, pois hontem recebi hum proprio da Villa de Castro, com cartas de um amigo que me consulta acerca de certos quesitos relativos a mesma expediçaõ.

Rio Grande do Sul. — Pelo brigue Novo Porto, entrado ante ontem com 11 dias de viagem, soubemos que o Presidente Eliziario tinha marchado da Cidade do Rio Grande para o campo a frente mil e tantos homens, sem que ainda se tivesse certesa do seu destino: entretanto, desconfiava-se que elle ia reunir-se a força de Silva Tavares, para melhor auxiliar a juncçaõ do Tenente Coronel Medeiros e Coronel Jose Rodrigues Barbosa, visto constar que Netto pretendia surprehender a estes e pôr em sitio a Cidade.

No dia 2 d'este mez, os rebeldes lançaraõ algumas bombas em Porto Alegre, do que nenhum damno resultou. O Marechal Barreto continuava na prompta organisaçaõ da sua Devisaõ das 3 armas, para bater os sitiantes e começar as operaçoens por aquelle lado. Os legalistas de Porto Alegre estavaõ muito satisfeitos com a nova marcha de coisas, e bemdisem à Providencia por nos ter outorgado a patriotica Administraçaõ de 19 de Setembro.

Na Serra que fica perto de Porto Alegre, alguns lavradores reunidos exterminaraõ uma partida volante dos rebeldes que estava descuidada a dormir; tal he a desesperaçaõ a que os republiqueiros de Piratinim tem levado os homens pacificos e industriosos.

Ja haviaõ chegado a Provincia os duzentos e tantos Pernambucanos e outros tantos Fluminenses que d'aqui partiraõ pouco depois da primeira expedicaõ, e a esta hora ja devem ter chegado tambem os cento e tantos que seguiraõ no dia 7.

Disia se tambem que Bento Gonçalves marchava com uma força para Piratinim afim de ser ali acclamado DICTADOR!! O recrutamento feito por elle nas estancias deo-lhe um contingente de mais de mil livres, que tem seus senhores. E q' dirá a isto a sucia do Parlamentar? ....

Felicitaçaõ.

A Assemblea Provincial do Rio Grande do Sul tem a honra de dirigir-se a felicitar a V. Exc. pela sua elevaçaõ ao eminente posto de Regente do Imperio. certamente os destinos do Brasil naõ poderiaõ ser confiados as mãos mais dignas: pela marcha encetada por V. Exc., nomeando o Ministerio esclarecido e experinte q' actualmente existe, foi conhecido que era possivel que a boa fe' e a sadedoria presidissem ao Governo; e, desde esse momento, os Rio Grandenses conceberaõ a lisongeira esperança de ver salva esta infeliz Provincia ate' aqui abandonada pelos calculos da ambiçaõ e da perfidia. Sim, a ninguem saõ desconhecidos os esforços do actual Ministerio para restabelecer a ordem no Rio Grande do Sul; e a Assemblea Legislativa d'esta Provincia, tendo esse conhecimento, faltaria os deveres de gratidaõ, se naõ viesse hoje render graças a V. Exc. pela feliz escolha dos Varões illustres que, de acordo com as vistas patrioticas de V. Exc., mandaõ soccorros a esta Provincia, e lhe estendem benigna maõ para a livrar do abismo em que a sepultou a maldade.

Digne se por tanto V. Exc. de receber os sinceros parabens da Assembléa Provincial do Rio Grande do Sul, pela feliz inspiraçaõ que o chamou ao alto emprego q' ora exerce, e ao mesmo tempo seu grato reconhecimento pela nomeaçaõ do novo Gabinete em quem o Brasil tem depositado todas as suas esperanças, e com especialidade os Rios Grandenses, que já começaraõ a experimentar sua benefica influencia.

Paço da Assembléa Provincial 23 de Outubro de 1837. Thomé Luiz de Sousa, Presidente. Patricio Corrêa da Camara, Secretario.

(Do Sette d'Abril de 20 Desembre.)

ARTIGO COMMUNICADO.

Ao Hypocrita por antonomazia amigo dos bons costumes.

Continuado do numero precedente.

Entro em materia com o meu Reverendo antagonista. Naõ quis ainda confessar que me escapou magistralmente o V. 28 dos Proverbios como muito apropriado ao caso das mortalhas: com tudo já agora só lhe descobrio applicaçaõ em parte. Dicesse isto a principio, tirasse essa illaçaõ, e argumentasse por analogia, que eu o naõ contestaria; mas servir-se para provar a sua these de um texto applicado a fim diverso, só porque recommenda a conservaçaõ de certos costumes, é ser inexacto, e inconcludente, ou inculcar supina audacia. Convenho (e nada aprendi de novo) que as materias de fé naõ saõ as unicas, que formaõ o Corpo da nossa Religião, e que o Evangelho naõ contem somente o Dogma; mas para que a Disciplina, o Culto, a Moral, os Costumes, e os Preceitos sejaõ objectos essenciaes a Religião, preciso é que fossem prescriptos, acceitos, e sanccionados pela Igreja, ou contidos nos Sagrados Codigos. Vejamos pois se o costume das mortalhas, e habitos « é objecto sublime » da Religião. O meu Reverendo, que deve ser entendido em taes materias, ainda o naõ provou, nem se quer apresentou uma Bulla que o recommendasse: esperemos que o faça, e entretanto seja-me licito naõ admittir sublimidade em semelhante costume. Vejamos agora se é « Universal: » na Italia, França, Hespanha, Alemanha, Irlanda, e outros Paises Catholicos naõ existe este costume: taõ bem posso provar que mesmo em Portugal, e até em muitas Provincias do Brasil naõ ha escrupulo sobre os habitos, em que saõ envoltos os defuntos. E quantos exemplos naõ poderia eu apontar nesta mesma Diocese? Logo como póde um costume ser intrinseco da Religião se elle naõ é seguido na maior parte do mundo Catholico? — Acaso erraõ todos os Pastores que toleraõ os enterros de casaca, e só o meu Reverendo acerta, com os que induziraõ ao Exm. Prelado Diocesano para assignar a celebre Circular!?...

(Continuar se-ha.)

EXTERIOR.

Goianna Francesa.

As noticias vindas de Cayenna mencio não um acontecimento de muita gravidade e cuja naturesa faz temer pela tranquilidade futura desta Colonia. E' sabido que numerosas tropas de negros fugidos do Surinam, estabelecerão se no meado do seculo passado, em paragens remotas da Goianna Francesa, aonde se constituirão em uma sorte de Estado independente, e por veses obrigarão os Hollandezes a com elles faser tratados de paz. Por muito tempo, um vasto territorio, sem caminhos abertos, nos tem dividido de tão perigosos visinhos; mas aconteceu, nos proximos annos passados, que as visitas de alguns viajantes ensinarão-lhes porque via podião chegar a nossos campos; e recentemente dez destes Bonnis (assim se chamão estes pretos forros) apparecerão de improviso em uma fasenda situada perto do Rio Oyapock. A prudencia exigia que fossem elles bem tratados, pois que não se mostravão com disposições hostis e parecião somente querer entrar em rellações de trafico com a colonia. Assim não aconteceu; um destacamento de nossas tropas, encarregado da guarda do districto, os prendeu e fuzilou sem piedade, exceptuando dous d'elles que conseguirão fugir. Tão barbaro procedimento cauzou geral indignação e espanto entre os colonos, cujos estabelecimentos remotos achão se ora expostos a crueis represalias.

O Governo, a quem forão dirigidas relações officiaes, a respeito, conheceu a gravidade do assumpto. Le-se no Moniteur que o official, commandante do destacamento que mandou fuzilar os desgraçados Bonnis, foi posto em conselho de guerra e que o governador da colonia foi chamado a Europa. Confiamos que tão justa e prompta satisfação, a qual sem duvida sera' levada ao conhecimento da Tribu offendida, prevenira' da parte della uma aggressão que, qualquer que venha a ser seu resultado, causaria ao nosso estabelecimento grandes desgraças.

Extracto da mensagem dirigida pelo conselho ao governador da colonia na abertura de sua sessão de 1837.

Senhor Governador. — Vimos com satisfação manifestar o governo, por uma tardia mas efectiva occupação, sua resolução de restaurar os legitimos e antigos limites entre a Goianna Francesa, e o Imperio do Brasil. E' para desejar que um tratado venha brevemente revalidar esta occupação e apertar ainda mais os laços da antiga união entre a nação Franceza e a nação Brasileira. O Conselho nutre a esperança de que o governo, para a Conclusão do futuro tratado, se basara' no de 1812, e pelo menos conservara' por limite o Asarvary.

Pode ser que não apresente grande importancia a posse de porção de um territorio deserto; porem o commercio francez tem especial interesse na conservação ou concessão de um estabelecimento sobre o Amasones, rio immenso que, por si mesmo ou por seus affluentes, rega tão numerosas e tão ferteis regiões. (Nosso unico estabelecimento foi o do rio de Vicent Pinçon; de mais a mais, não se pode tratar de conservar um estabelecimento que se acha em ruina.)

Entretanto, um facto de summa gravidade (o supplicio de sete negros Bonnis mandados fusilar por uma Autoridade militar da Colonia, e ja por nós mencionado), geralmente reprovado, e que causa o maior susto a todos os colonos, acaba de ser praticado no districto do Oyapock. O Conselho deve julgar que, em tão lastimosa occorrencia, tratava-se de repelir injusta aggressão.

Comtudo, he da nossa obrigação, como orgão da colonia, reprovar toda e qualquer partecipaçaõ sua em semelhante facto, eximilla inteiramente delle e deixar a responsabelidade a quem compe tir.

(Gasetas Francesas de 3 de Desembro.)

(Do Sette d'Abril.)

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

As rodas da Loteria devem andar por todo o mez de Fevereiro proximo futuro, e se a venda dos Bilhetes augmentar como he de esperar, talvez tenha lugar marcar-se o dia do sobredito andamento, para 20 do referido mez, ou mesmo antes. Os Bilhetes achão-se nos lugares já annunciados, e de mais na Rua da Cadea no Bairro do Recife loja de Cardozo Aires.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Manoel Francisco Coelho, professor approvado e provisionado de Grammatica latina, faz sciente ao respeitevel publico, e particularmente a seus alumnos que se acha com aula aberta da mesma lingoa, e que tambem se propõe a dar lições em casas particulares; as pessoas que se quizerem utilizar de seu prestimo, dirijão se a casa de sua residencia, no beco do Rozario D. 25.

☞ Precisa-se de alugar uma ama, que tenha bom leite, dando-se preferencia a que for captiva, na rua da paz hindo pela ponte da Boa-vista na quarta casa.

☞ Quem precisar de um caixeiro portuguez para venda, do q' tem bastante pratica, dirija-se a rua da Conceição da Boa-vista casa D. 5.

☞ José Valentim da Silva principia a dar aula de tarde de Grammatica da lingoa Ingleza no Convento do Carmo do Recife (na salla ante-coro) no dia 5 de Fevereiro p. f.: as pessoas que se quizerem utilisar de seu prestimo, o podem procurar das 4 as 6 da tarde no atterro da Boa-vista, junto a loja de sera.

☞ Arrenda-se annualmente uma boa morada de casa terrea sita em o principio da estrada dos Afflictos, a qual tem 4 quartos, boas salas, estribaria, cozinha fora, e quintal murado, e pelo preço annual de 150$000: os pretendentes, entendão-se com o Escrivão Almeida, que está munido de poderes para fazer tal arrendamento.

☞ O Sr. que tem para vender estribos, e arreios de prata, procure na ladeira da Misericordia de Olinda o ourives Antonio Manoel de França, primeira casa ao subir, lado direito, que o levará na mesma Cidade ao comprador.

☞ Quem precisar de huma ama para casa de qual quer familia, a qual sabe engomar, cosinhar e cozer soffrivelmente, va' a rua estreita do Rosario casa da quina ao virar para a do Larangeira.

— Quem quiser dar por 3 a 4 annos 2:000$000 a premio de um por cento ao mez, hypothecando-se predios, ou terras, ou mesmo escravos, valendo cada objecto o valor dobrado da quantia e os juros, querendo paga-se de 3, 6, e 12 mezes, ficando os escravos na mão de seu proprietario; tudo desembaraçado; quem este negocio quiser fazer annuncie.

— Quem quiser dar 800$ reis ou um conto de reis a premio de um e meio por cento ao mez com hypotheca em uma morada de casa terrea neste Bairo de S. Antonio; annuncie.

☞ O abaixo assignado roga as pessoas que tiverem pinhores ou letras de praso acabado, dentro de 8 dias as venhaõ resgatar sem falta.

Francisco Antonio de Carvalho Siqueira.

☞ Quem annunciou querer 800$000 a um conto de reis a um e meio por cento o mez hypothecando uma morada de casa terrea nesto Bairro de S. Antonio, dirija-se a rua do Cabugá loja n. 5, que dirá quem os dá.

☞ A pessoa que quer comprar uma morada de casa terrea, dirija-se as 5 pontas D. 51.

☞ Quem precisar de hum homem Portuguez para Caixeiro de loja ou venda annuncie.

— Os Erdeiros do falecido Vicente Ferreira Torres avisaõ ao respeitavel publico que existe em poder de Francisco Pereira da Souza huma procuração pertencentes aos mesmos e fazem ver que ninguem contracte com dito Snr. Negocio algum pois é nulo todo e qualquer negocio que fizer.

☞ O Snr. que annunciou ter uma excellente escrava para vender declare sua moradia para ser procurado ou poder-se dirigir a rua da Cadeia velha do Recife loja de fasendas n. 46 que achara' com quem tractar.

Quem annunciou no Diario de sabbado querer vender uma escrava, famoza para arranjo de casa: dirija-se ao sobrado junto a esta Typ. D. 4 1.° andar.

— Precisa se de uma boa escrava boceteira para se allugar, e que esta seja capaz e fiel: quem a tiver annuncie.

— Arrenda-se por tres annos ou por menos, as lojas do sobrado sito na rua Direita D. 55 com frente para a mesma rua e Agoas verdes, tendo cacimba com muito boa agoa, e commodos para negocio, e familia: quem as pertender entenda-se com seu proprietario Caetano Pinto de Veras no 1. andar do mesmo sobrado das 6 oras da manhã as 8 e das 3 as 4 da tarde, ou n'Alfandega onde he empregado.

— Aluga-se huma casa no beco do Burgos que foi de refinação, muito propria para armasem, com sotaõ e cacimba, quem percisar dirija-se a mesma acima.

☞ Da-se de gratificação 200$000 rs. a quem pegar dois pretos, um de nome José do gentio de angola, cheio do corpo pernas grossas, de idade de 40 e tantos annos, ha noticia, que andão para a parte do sul, he bastante ladino; o outro de nome Miguel crioulo, secco do corpo, pernas finas, de idade de 15 a 16, cujo escravo julga-se ser furtado, em razão do sahir no anno de 1830, a vender mel; quem os pegar levem-os a rua do palacete em casa de Francisco Nicoláu de Pontes, que receberá a dita quantia.

☞ Precisa-se de alugar uma casa terrea, ou um pequeno sobrado no bairro de Santo Antonio, sendo na rua das Cruzes, ou perto d'ella; annuncie.

☞ A pessoa que tem para alugar dois pretos, para serraria, dirija-se a de Joaquim Antonio de Santiago por detraz da rua do Fagundes.

☞ Quem precisar de uma ama para casa de um homem solteiro, dirija-se a trempe defronte do portao do Sr. Herculano, casa D. 2.

☞ Precisa-se de um rapaz brasileiro de 12 a 14 annos de idade, para trabalhar em caixas de chapeos: no beco do calebouce D. 17.

☞ Quem annunciou precisar de 800$000 a 1 000$000, dando hypotheca em uma morada de casa no Bairro de S. Antonio, dirija-se a rua nova D. 33.

☞ Quem precisar de uma mulher forra e viuva para ama de um homem solteiro, dirija-se a rua de Hortas D. 63.

☞ Na rua da Florentina na casa terrea confronte a casa D. 12 ensina-se meninas a ler, escrever, contar, coser, marcar, bordar, fazer flores tanto de pennas como de panno de varios feitios pelo preço de 2,000 mensaes cada uma; quem se quiser utilisar, dirija-se a mencionada casa.

☞ O Sr. que em Marangoapé toma a seu cargo vaccas de leite, procure em Olinda, rua de Mathias Ferreira, casa do distribuidor do Diario, que achará com que tratar.

☞ Precisa-se fallar ao Sr. Miguel dos Anjos, que teve venda de molhados nas 5 pontes, a negocio de seu interesse, por isso queira annunciar a sua morada.

☞ Perdeu-se no dia 26 do corrente da rua Direita até o arco de S. Antonio, uma carteira com 250$000 rs. em sedulas sendo duas de cem, uma de 20 e trez de 10$000 rs., e varios papeis de recibos, roga-se a quem a achou, querendo restituir, dirija-se a rua Direita na loja de José Nunes de Paula, que dará de recompensa 50,000 rs.

☞ Offerece-se para criado, um estrangeiro de 26 annos de idade, cujo dá fiador a sua conduca; quem o precisar, dirija-se a rua do Rangel D. 12.

☞ A pessoa que quer vender uma gamão ja uzado, dirija-se a 5 pontas do lado direito D. 20.

☞ Precisa-se de um feitor portuguez para um engenho distante desta praça; e outro para criado; quem estiver nestas circunstancias, dirija se a rua da Cruz n. 17 a tratar com Alexandre Tavares de Mello.

☞ Precisa-se de um preto, que saiba trabalhar em padaria: na padaria do beco defronte da Conceicão dos militares.

☞ Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da cadeia velha n. 17: a fallar nas lojas do mesmo.

☞ Quem tiver achado 2 xaves amarradas em um cordão, sendo uma de broca quadrada, e as queira restituir, dirija-se ao largo do Terço casa n. 7, que será recompensado.

☞ Os abaixo assignados vendo no Diario de 29 do corrente um annuncio feito pelo Capitão mor de campo das Tabatingas da Vila de Igvarassú, o qual pegara um preto por nome Domingo, e como os abaixo assignados tem um fugido do mesmo nome, e signaes annunciados pelo mesmo Capitão mor, por isso se lhe roga haja de fazer as perguntas seguintes: se he de nação camondongo, se foi escravo do Sr. Peret morador em S. Cruz da Boa-vista, se este o vendera a Francisco Cordeiro Raposo, bahuzeiro da rua do Collegio, e este aos abaixo assignados em 18 de Dezembro de 1834 com padaria na rua Direita, e na estreita do Rozar o aonde elle trabalhava, e conferindo estas perguntas, com as respostas que elle der, haja de o remetter para esta Cidade em fora de portas n. 104, ou a rua estreita do Rozario padaria junto a Igreja, e nesta mesma occasião se escreve ao Sr. Sub-Prefeito do mesmo lugar para que dê as providencias ao seu alcance, e todas as despezas que se fizerem serão pagas com generosidades; assim como a apprehenção. -- Joaquim Lepes de Almeida, Domingos Martins de Brito.

LEILAÕ.

☞ Que se faz no dia 30 do corrente ás 10 horas da manhaã de uma porção de moveis; na rua nova Decima 35.

NAVIOS A CARGA.

Para o Porto

☞ O Brigue Portuguez Fama do Douro, Capitão José Joaquim de Souza, sahe até 10 de Fevereiro, por ter ja dois terços do seu carregamento a bordo; quem no mesmo quizer carregar ou hir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao Capitão, ou a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

Para Santos

☞ Segue viagem a Sumaca Conceição Felicidade do Brasil até o dia 2 de Fevereiro impreterivelmente; quem quizer carregar ou hir de passagem, dirija-se a rua do Collegio armasem D. 11.

COMPRAS.

☞ Uma preta de idade até 60 annos, e robusta: na rua do Fogo D. 11.

☞ Uma casa terrea na Cidade de Olinda sendo nas ruas seguintes: de S. Bento, Amparo, Mathias Ferreiaa, 4 cantos, e ladeira do varadouro; quem a tiver annuncie a sua morada.

☞ Um sobrado de um ou dois andares ou casa terrea sendo boa, ou aluga-se; na Padaria da rua do Peixoto das 5 Pontas ou annuncie.

VENDAS.

☞ Uma porçaõ de pennas de Emas: na rua da cadeia quina do beco largo, sobrado do lampião.

— Uma escrava de nação rebollo, com idade do 19 a 20 annos, lava bem de sabão, cozinha, engomma, e trata bem de meninos: na rua Direita hindo para a 5 pontas lado esquerdo sobrado D. 20.

☞ 14 quadros ordinarios: atraz da Igreja dos Martirios casa de 3 rotulas verde.

☞ Uma porçaõ de sêra de carnauba na rua do Collegio no deposito de chapeos D. 4.

☞ Um escravo de todo o serviço: no primeiro andar do sobrado junto ao Sr Felipe Lopes Neto, dirá quem vende.

— Mil pelles de couros cortidos: na praça da Boa-vista D. 13.

☞ Um escravo moço, robusto bom socador de assucar, e entende de cozinha: na rua das Cruzes primeira casa do sobrado, passando o beco do Ouvidor, ou na rua do Collegio D. 3.

☞ Com rebate ou faz-se qualquer negocio, com uma divida legalizada da quantia de quatro centos e tantos mil reis da casa do falecido Manoel Mathias de Freitas: na rua da Praia casa D. 8.

☞ Taboas de pinho de differentes comprimentos, larguras e grossuras, chegadas ultimamente da America, em casa dos Senhores João Matheus & Companhia na rua da Cruz n. 56.

☞ Charutos de Caxoeira, e outros lugares da Bahia fazenda superior, e por preço commodo: lapes finos em porções maior, ou menor, por preço commodo: em Fora de portas venda n. 214.

☞ Arros branco por preço commodo na praça da Boa vista venda da quina da Matriz D. 10.

☞ Um silim Inglez com pouco uzo com maca e glodes, e mais pertences: no pateo de S. Pedro lado esquerdo D. 6.

☞ Rapé princeza de Lisboa em libras e em oitavas, de superior qualidade por preço commodo, e tem-se o regallo de dar-se a mostra, ao comprador, na loja de fazendas na pracinha do Livramento D. 25, e 26.

☞ Para fora da provincia uma escrava de nação congo, cozinha, engomma, e lava optimamente: na rua Direita loja D. 24.

☞ Um venda com poucos fundos, sita na rua Direita do lado esquerdo quem vai pelo Livramento: a tratar na mesma.

☞ Uma carrossa para boi, e outra para cavallo: no pateo da Santa Cruz venda de Luiz Pereira Rapozo.

☞ 4 Curios, 2 canarios de Lisboa, e dois cuxixos todos mui bons cantadores, e em gaiolas de arame envernisadas: na rua velha sobrado de dois andares, no primeiro andar.

☞ Uma porca com 3 bacorinhos: na rua do Mundo novo sobrado do lampião ao pé da Maré.

☞ Bixas chegadas ultimamente de Lisboa, grandes e piquenas: no atterro da Boa vista no primeira venda ao pé da ponte: por preço commodo e trocando-se as que não pegarem.

☞ Quatro moradas de casas de taipa novas, bem feitas de muito boas madeiras, cada uma com duas camarinhas grandes, salla atras e adiante, bom quintal, cujas casas são na povoaçao do Giquiá: na mesma povoação a tratar com o seu proprietario João Germano dos Santos que a venderá por preço commodo.

☞ Uma preta idade 28 annos, do gentio de angolla, sabe cozinhar, engommar, lava bem, e faz o mais arranjo de uma casa, na rua do Cabuga loja de miudezas junto a botica de João Moreira Marques.

☞ Duas barretinas de pello dois barretõns duas bandas de lan dois refes com seus transados, um silim Inglez tudo em bom uzo, por preço commodo: na rua velha D. 34.

☞ Uma escarva de nação angica ladina, cozinha, e lava, e engomma, tudo com perfeição: na rua da Conceição da Boa-vista casa D. 13.

☞ Uma negrinha de idade de 12 annos, cose; e mui abil para todo e qualquer serviço; na rua do Sol na loja do sobrado do Senhor Gustavo Francisco Roxa Pas Barreto.

☞ Um preto de nação de idade de 20 annos, optimo cozinheiro, bastantemente ladino, e agil para todo o serviço tanto interno, como externo: na rua do Livramento D. 2.

☞ Uma barcaça nova a cuja tem somente feito seis viagem, he de carga de 9 a 10 caixas e pode admitir mais carga miuda he muito boa de vela e tem todas os aparelhos novos, atras da Igreja dos Martirios casa de tres rotulas verdes.

☞ 60 garrafas que forão de vinho muscatel na mesma casa a cima, novas e limpas.

☞ Uma escrava do gentio de angolla moça, e apta para todo o serviço: na rua de João Zurrik, segunda casa do lado da maré.

☞ 5 Boys mansos para carrossa: na rua do Queimado D. 8.

☞ Uma negra de Angola de idade de 25 annos, lava mui bem, e cozinha: na praça da Boa-vista botica D. 10.

☞ Uma escrava moça, sabe cozinhar engommar, lavar de sabão e karrella, e faz todo o mais serviço de uma casa: na rua do Fogo D. 11.

☞ Huma morada de casa terrea em Olinda na rua de S. Bento: no Porto das Canoas da ponte da Boa-vista armasem de maderas.

— Duas fardas de Guarda Nacional: na rua Direita sobrado D. 53, 2.° andar.

— Huma Flauta preta de Ebane, de bomba, com quatro Chaves de prata, do milhor gosto, e qualidade, por preço commodo: quem quiser dirija-se a rua do Rosario larga, loja de miudesas D. 7.

☞ Hum bom cavallo, com todos andares muito novo, sellado e infreado, por preço commodo, e com algum praso sendo boa firma: no armasem da rua Nova D. 34.

— Hum escravo com 20 annos de idade optimo para o campo, ou outro qualquer serviço: na rua do Qeimado loja D. 8.

☞ Para fora da terra uma escrava de naçaõ Congo, bonita figura, a qual sabe engomar, cosinhar, lavar: na loja D. 24 na rua Direita defronte do oitaõ do Livramento.

— Bixas pretas de primeira qualidade a 320 e 240 reis no beco do aseite de peixe venda da esquina defronte do assougue.

☞ Hum preto de naçaõ, official de Corrieiro, e Boheiro, idade de 39 a 40 annos, e uma crioulinho de 10 para 11 annos com principios de costura, e muito propria para mocamba: na rua da Gloria, loja do sobrado do Snr. Adriano José dos Santos ao pé da Fabrica do falecido Gervesio.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Fugio no dia 6 de Dezembro p. p. um mulatinho por nome Aniceto, com os signaes seguintes: idade 12 annos pouco mais ou menos, um pouco corcovado, e muito parlador: quem o apprehender poderá entrega-lo em Olinda, rua nova D. 15 que será recompensado.

☞ Dezapareceu no dia Domingo 21 do corrente, da Cidade de Olinda, a Maria Theodoria de J. Cardozo, uma escrava com os signaes seguintes; natural de angolla, estatura regular, gorda mas mui bem feita, idade 20 a 30 annos, rosto redondo, cor e olhos negro, sobranselhas groças, naris chato, boca regular, todos os dentes, orelhas pequenas, cabellos torcidos, methodo de vós assas docil foi comprada no Maranhão, acha-se a qui desde Junho do anno passado e em Olinda desde Outubro, falla que se entende de mais parece ser um tanto toula: quem a pegar pode antregar em Olinda ao Doutor Francisco de Borges Buarque, no Recife a Pedro José Cardozo, que mora na Pracinha do Livramente junto a loja de João Carlos de Burgos, sobrado de um andar com sotão.

☞ Na manhaã do dia 23 do corrente mez fugio do Poço da panella uma negra crioula de nome Maria Thereza estatura baixa, groça pescoço acarcado peitada cabello ralo com uma marca no braço esquerdo ou no fino da perna cara redonda com vestido de chita branca panno da cos com matame nas pontas, levou argolas de ouro nas orelhas cortadas, qualquer pessoa que apprehende la levem a casa defronte da forca pintada de azul que será gratificado.

☞ Fugio em o dia terça feira 23 do corrente, uma negra de nome Luiza, do gentio de angolla, idade de 18 a 20 annos, cor bem retinta, alta, bem feita, de feições não feias, com um dedo da mão direita doente e ja com a unha cahida, e tendo pelas costas alguns signaes q' denotão ser chicotadas, levou em o corpo um vistido de cambraia liza branco, e outro de chita de ramagem ja desbotado e cheio de azeite em razão de ser vendedeira de tal efeito a quasi um mez em a Cidade de Olinde, não obestante ter-se ja entregado no mesmo quando pertencente a outro Senhor, pertenceu em algum tempo a um muzico de nome Felis do Espirito Santo, depois foi vendido ao Senhor Joaquim Francisco Baptista de Mello, e ultimamente se acha escrava de outro Senhor, avista do exposto roga-se a qualquer pessoa que a encontrar em a Cidade de Olinda na rua de S. Bento, sobrado de varanda de ferro junto ao Sr. Porteiro do Curço Juridico Antonio Manoel Fernandes, aonde achará seu Senhor que saberá recompensar a pessoa que a levar a sua presença.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 27.

BARAHIBA; 3 dias, Hiate Nac. Flor, M. Joaquim Antonio Maria, carga palha

TERRA NOVA; 31 dias, Brigue Inglez Anna, Cap. Cobrerns, carga bacalhaã: ao Cap.

Sahido no dia 27

LIVERPOOL; Brigue Americano Alcione Cap. Theodoro Jussum, carga assucar:

Dia 28.

RIO DE JANEIRO; Brigue Nac. Veloz, Cap. Carlos Evaristo Justiniano, carga varios generos.

AMSTERDAM; Galera Americana Hoophandel, Cap. E. E. Hocksma, carga assucar.

PORTO; Brigue P. Leão, Cap. Ricardo Xavier da Cunha, carga assucar, passageiro o brasileiro Joaquim Maria da Silveira,

Entrado no dia 28.

ASSU'; 11 dias, Sumaca Rainha dos Anjos, M. Luiz Custodio, carga varios generos: ao Mestre.

Sahido no dia 29

TRIESTRE; Brigue Nac. S. José Triunfante, Cap. João Gomes da Rocha, carga assucar.

PER. NA TIP. DE M. F. DE FARIA. — 1838